



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.115169/2021-27

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por sua Diretora substituta, **VANESSA TORRES DANTAS**, em conformidade com a Portaria nº 358, de 20/04/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 24/04/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, com sede na R. Francisco Munoz Madrid, 625, Armz 105 e 106, Roseira de São Sebastião, em São José dos Pinhais/PR - CEP: 83070-152, inscrita no CNPJ sob o nº 82.277.955/0007-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PETERSON BATISTA CRUZ**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.115169/2021-27, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é alterar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

1.2. O cronograma de entrega passa a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA	QUANTITATIVO	CRONOGRAMA (Até)
1	Insulina Humana regular 100 UI/ML	1ª	900.195	Entregue
		2ª	2.025.440	20/02/2024
		3ª	1.125.245	28/02/2024
		4ª	840.870	30/03/2024
		TOTAL	4.891.750	-----
3	Insulina Humana NPH 100 UI/ML	1ª	4.600.570	Entregue

	2ª	4.600.570	Entregue
	3ª	2.000.000	31/01/2024
	4ª	9.501.425	28/02/2024
	5ª	4.297.430	30/03/2024
	TOTAL	24.999.995	-----

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem a presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas deste Termo Aditivo, não solucionadas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS

LUCAS ALVES MOREIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG

PRISCILA VIEIRA FRANCO GONDECK

NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Batista Cruz, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Vieira Franco Gondeck, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves Moreira, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 21/12/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 21/12/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037971834** e o código CRC **5EA2F67C**.

Referência: Processo nº 25000.115169/2021-27

SEI nº 0037971834

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br